



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE 08 DE AGOSTO DE 2025
COMENDA ESPECIAL CREFITO-4 MG – 40 ANOS MELHORES PRÁTICAS
PROFISSIONAIS EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO – CREFITO-4 MG, autarquia pública federal responsável pela fiscalização e orientação do exercício profissional da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional no estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de profissionais para concessão da Comenda Especial dos 40 Anos do CREFITO-4 MG, em reconhecimento às Melhores Práticas Profissionais desenvolvidas por fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no âmbito estadual.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar 60 (sessenta) profissionais, entre fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais regularmente inscritos no CREFITO-4 MG, que tenham se destacado pelo desenvolvimento de práticas profissionais exemplares, para que sejam reconhecidos e homenageados em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal de Belo Horizonte, no dia 13 de outubro de 2025, em alusão ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

2. DA FINALIDADE

2.1. A concessão da honraria visa reconhecer e valorizar profissionais que se distinguiram pelo exercício ético, técnico, científico e social da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, contribuindo para o aprimoramento dessas áreas no estado de Minas Gerais.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. Serão premiados 60 (sessenta) profissionais, distribuídos nas seguintes categorias:

3.1.1. **Excelência na Docência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional** – reconhece profissionais que atuam com excelência no ensino e na formação de novos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, tanto na graduação quanto na pós-graduação;

3.1.2. **Excelência na Prática Clínica e Assistencial** – premia profissionais cuja atuação clínica seja pautada na ética, na humanização e nas melhores evidências científicas, com impacto positivo na saúde dos pacientes;

3.1.3. **Excelência em Projetos e Ações de Impacto Social** – reconhece iniciativas que promovem a equidade, inclusão e bem-estar de populações vulneráveis ou comunidades locais;

3.1.4. **Excelência em Pesquisa e Produção de Conhecimento** – homenageia profissionais com trajetória relevante em pesquisa, inovação, publicações científicas e desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à saúde;

3.1.5. **Excelência em Gestão e Empreendedorismo em Saúde** – premia fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que lideram instituições, negócios ou iniciativas inovadoras com foco em qualidade assistencial, gestão eficiente e sustentabilidade; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

3.1.6. **Excelência em Políticas Públicas e Representação Institucional** – reconhece profissionais que atuam ativamente na formulação, implementação ou defesa de políticas públicas em saúde e na representação ética das profissões em espaços de controle social, conselhos e fóruns.

3.2. Não há limite máximo de premiados por categoria, podendo a distribuição dos 60 (sessenta) homenageados ser proporcional ao número e qualidade das inscrições recebidas em cada modalidade.

4. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO OU INSCRIÇÃO

4.1. Poderão ser inscritos ou indicados:

4.1.1. Fisioterapeutas ou Terapeutas Ocupacionais regularmente inscritos no CREFITO-4 MG, ativos e adimplentes;

4.1.2. Profissionais que atuem em Minas Gerais e desenvolvam práticas reconhecidamente relevantes em sua área de atuação.

5. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação dar-se-á mediante:

5.1.1. Autoinscrição: o(a) próprio(a) profissional poderá submeter sua candidatura;

5.1.2. Indicação por terceiros: outro profissional, instituição ou organização poderá indicar fisioterapeutas ou terapeutas ocupacional, desde que acompanhada de justificativa fundamentada.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. O processo de inscrição ou indicação deverá ser realizado por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/tZZgEofJcFERHUCbA>, contendo obrigatoriamente:

6.1.1. Dados cadastrais, dentre eles nome completo, CPF, nº de registro no CREFITO-4 MG, endereço de e-mail e número de telefone;

6.1.2. Currículo resumido do(a) candidato(a);

6.1.3. Categoria pretendida;

6.1.4. Memorial justificativo detalhando as ações, resultados, abrangência e impacto da prática profissional;

6.1.5. Documentos comprobatórios, como links, vídeos, matérias jornalísticas, certificados, cartas de recomendação, portfólios, entre outros (até 10 GB).

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. As indicações serão analisadas pelo Plenário do CREFITO-4 MG, o qual levará em consideração os seguintes critérios:

7.1.1. Relevância da prática profissional para a sociedade;

7.1.2. Impacto científico, social ou institucional da atuação;

7.1.3. Inovação, abrangência e replicabilidade das ações;

7.1.4. Conduta ética, cidadã e profissional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

7.1.5. Representatividade regional ou setorial;

7.1.6. Regularidade profissional junto ao CREFITO-4 MG.

7.2. Não serão admitidas a seleção de profissionais que respondam a processos ético-disciplinares ou tenham sofrido penalidades éticas nos últimos 5 (cinco) anos.

8. DOS PRAZOS

| Etapa | Período |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Publicação do Edital | 08 de agosto de 2025 |
| Inscrições e Indicações | 12 de agosto a 31 de agosto |
| Análise das Candidaturas | 1º a 4 de setembro de 2025 |
| Deliberação do Plenário | 5 de setembro de 2025 |
| Divulgação dos Selecionados | Até 13 de setembro de 2025 |
| Cerimônia de Entrega | 13 de outubro de 2025 |

8.1. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério da Diretoria do CREFITO-4 MG, mediante aviso no site oficial.

9. DO RESULTADO E ENTREGA DA COMENDA

9.1. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico oficial do CREFITO-4 MG até 13 de setembro de 2025;

9.2. A entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene na Câmara Municipal de Belo Horizonte, no dia 13 de outubro de 2025, às 19h00, no Plenário Amyntas de Barros.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação implica aceitação integral das condições deste edital;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CREFITO-4 MG;

10.3. Não será admitida interposição de recursos contra o resultado final do processo de seleção, em razão do caráter honorífico da premiação.

11. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

11.1. Todos os comunicados oficiais serão realizados:

a) Prioritariamente por publicação no sítio eletrônico oficial do CREFITO-4 MG;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

- b) Complementarmente por e-mail ou telefone cadastrados no ato da inscrição.
11.2. Após a divulgação dos resultados, os selecionados serão comunicados via endereço de e-mail e telegrama, para ciência, confirmação de presença e de acompanhantes, e eventual deslocamento às próprias expensas.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025.

Anderson Luís Coelho
Presidente do CREFITO-4 MG

ANDERSON LUIS
COELHO:01285802675

Assinado de forma digital por
ANDERSON LUIS
COELHO:01285802675

